



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 019/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Rodrigo Rodrigues	1808020	Técnico de Laboratório	II (dois)	III (três)	27/01/2017	23205.001428/2012-74
Rudinei Justi	1955375	Sanitarista	III (três)	IV (quatro)	04/01/2017	23205.004606/2013-08
Sandro de Moura	1792391	Administrador	III (três)	IV (quatro)	04/01/2017	23205.002320/2013-80
Tatiani Cristina Ferreira de Lima	2241495	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	I (um)	II (dois)	13/01/2017	23205.000280/2017-10
Willian Duranti	1595987	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	22/01/2017	23205.000145/2017-66

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

